



PORTARIA – FPSMP N° 100/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 003/2020, que concedeu Aposentadoria ao Sr. **SEBASTIÃO LUIZ DA CRUZ**, matrícula nº 4880-9, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VIII, a partir de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o equívoco no dispositivo legal que fundamenta a concessão do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a fundamentação legal da concessão do benefício de aposentadoria da indicada servidora, após análise do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 581/2018;

RESOLVE retificar a fundamentação legal da Aposentadoria, que passará a ser “§ 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003 ”.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 23 de novembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

